www.pwc.com.br

XP ANS Tesouro Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa

(CNPJ n° 48.882.162/0001-27) (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) Demonstrações financeiras em 31 de julho de 2024 e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador XP ANS Tesouro Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do XP ANS Tesouro Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de julho de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota 16, Assembleia Geral de Cotistas realizada em 6 de agosto de 2023 deliberou, a partir do fechamento de 10 de agosto de 2023, a incorporação por este Fundo, do XP ANS Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





XP ANS Tesouro Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência das aplicações

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, substancialmente, por títulos públicos, classificados na categoria para negociação.

A mensuração dos títulos públicos, classificados para negociação, é obtida por meio de cotação de preços em mercado.

A existência dos títulos públicos é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante — Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Em relação aos títulos públicos, classificados na categoria para negociação, testamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os precos divulgados no mercado.

Efetuamos testes quanto à existência dos títulos públicos por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



XP ANS Tesouro Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



XP ANS Tesouro Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de outubro de 2024

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/O-5

Disas, Signal Table
Assisted by VIFLAN SHOULANT TATEBE 2 195637990
OPT 3 10803790
Data Hood da Assinatura 2 October 2004 | 19.04 88T
O, CP. Brand, OU. Scortman da Rinota Federal do Brasil - RFB
Creasor, AC SERVAS A NºB -5

Wilian Shigueaki Tatebe Contador CRC 1SP253071/O-3

CNPJ nº 48.882.162/0001-27

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ: 01.522.368/0001-82

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de julho de 2024

(Em milhares de Reais)

			% sobre o
Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	Patrimônio Líquido
Disponibilidades		3	0,00
Títulos públicos		102.897	98,10
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	6.812	102.897	98,10
Cotas de fundo de investimento financeiro		2.357	2,25
XP Cash B1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo dos de Investimento Renda Fixa Simples (*)	19.436	2.357	2,25
Vendas a termo a receber		5.684	5,42
Valores a receber		17	0,02
Valores a pagar		(6.063)	(5,79)
Patrimônio líquido		104.895	100,00
(*) Fundo administrada nala Danas DNID Barihas Dussil S.A.			

(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CNPJ nº 48.882.162/0001-27

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ: 01.522.368/0001-82

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 2 de maio (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

	2024	Período de 2 de maio (início das atividades) a 31 de julho de 2023
Patrimônio líquido no início do exercício/período Total de 344.301,769 cotas a R\$ 103,452345 cada uma Total de 10.000,000 cotas a R\$ 100,000000 cada uma	35.619	1.000
Cotas incorporadas no exercício/período 315.682,196	32.798	
Cotas emitidas no exercício/período 593.275,634 cotas 334.320,570 cotas	64.982	34.231
Cotas resgatadas no exercício/período 343.797,570 cotas 18,801 cotas	(36.933)	(2)
Variação no resgate de cotas no exercício/período	(1.274)	0
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	95.192	35.229
Composição do resultado do exercício/período		
Cotas de fundos	168	1
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	168	1
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	9.807	397
Apropriação de rendimentos Desvalorização a preço de mercado Resultado nas negociações	9.658 33 116	395 2 -
Demais despesas	(272)	(8)
Remuneração do administrador Auditoria e custódia Taxa de fiscalização Despesas diversas	(224) (32) (15) (1)	(8) - - -
Total do resultado do exercício/período	9.703	390
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
Total de 909.462,029 cotas a R\$ 115,337421 cada uma Total de 344.301,769 cotas a R\$ 103,452345 cada uma	104.895	35.619

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CNPJ nº 48.882.162/0001-27 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 2 de maio (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O XP ANS Tesouro Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo") foi constituído em 13 de dezembro de 2022, iniciou suas atividades em 2 de maio de 2023, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo é destinado, exclusivamente, a receber recursos de participantes do setor de saúde suplementar que estejam devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde ("ANS") como operadoras de planos de saúde de médio e grande porte, considerados investidores qualificados. O objetivo do Fundo é proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais. A alocação do Fundo deve obedecer às limitações previstas em seu regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange à categoria a que o Fundo pertence.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelo cotista.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, da gestora, de qualquer prestador de serviço do Fundo ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

CNPJ n° 48.882.162/0001-27 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ n° 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 2 de maio (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizados as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em "Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento".

a. Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica "Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários".

4 Investimento em fundo

O Fundo possui aplicações em cotas de fundo de investimento administrado pelo próprio administrador.

5 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- **ii. Títulos mantidos até o vencimento** Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

CNPJ nº 48.882.162/0001-27

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ n° 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 2 de maio (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores
 pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores
 qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM
 relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Valor da curva	Valor justo
Títulos públicos federais - Acima de 1 ano		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	102.942	102.897
Total	102.942	102.897

b. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

• Títulos públicos - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário;

CNPJ n° 48.882.162/0001-27 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ n° 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 2 de maio (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

6 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de stress (*Stress testing*), VaR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de renda variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfolio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VaR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao benchmark é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de sensibilidade

Em 31 de julho de 2024, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

CNPJ n° 48.882.162/0001-27 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ n° 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 2 de maio (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio Liquido:	104.895
VaR % PL:	0,035022%
VaR Financeiro:	37

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que o os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

7 Emissões e resgates de cotas

As cotas de fechamento são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seu titular.

a. Emissão

Na emissão das cotas é utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos cotistas ao administrador.

b. Resgate

No resgate das cotas o valor é convertido pela cota de fechamento do próprio dia da solicitação e o pagamento é realizado no primeiro dia útil seguinte ao da conversão.

8 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,25% ao ano, calculada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de julho de 2024 a despesa com taxa de administração foi de R\$ 224 (R\$ 8 no período de 2 de maio a 31 de julho de 2023) e foi registrada em "Remuneração do administrador".

CNPJ nº 48.882.162/0001-27

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ n° 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 2 de maio (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Não serão cobradas taxas de ingresso, de saída de performance.

9 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela XP Vista Asset Management Ltda.

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as cotas de fundo de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo serão realizados pelo próprio administrador.

O Fundo não cobra taxa de custódia.

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de julho de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	3
	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Despesa de Distribuição	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(112)
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(90)
Despesa de Taxa de Gestão	XP Vista Asset Management S.A.	Gestora	(22)

11 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

CNPJ n° 48.882.162/0001-27 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ n° 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 2 de maio (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Cotista

- i. Imposto de renda Em conformidade com a legislação vigente, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda de 15% retido na fonte semestralmente nos meses de maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:
 - 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
 - 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
 - 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.
 - ii. IOF Os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos pelo fundo, incluído lucros obtidos com negociações dos ativos, valores mobiliários e modalidade operacionais integrantes da carteira serão incorporados ao patrimônio líquido de Fundo.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira e as informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

CNPJ nº 48.882.162/0001-27

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ n° 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 2 de maio (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone — 0800-771-5999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

14 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no exercício foram as seguintes:

			Não :	auditado
		_	Rentabil	idade em %
	Patrimônio Líquido	Valor da	F	undo
Data	Médio - R\$	Cota - R\$	Mensal	Acumulada
31/07/2023	-	103,452345	-	-
31/08/2023	62.540	104,668244	1,18	1,18
30/09/2023	79.094	105,700164	0,99	2,17
31/10/2023	85.919	106,682268	0,93	3,12
30/11/2023	76.913	107,658036	0,91	4,07
31/12/2023	78.690	108,629317	0,90	5,00
31/01/2024	88.250	109,688466	0,98	6,03
29/02/2024	98.357	110,573935	0,81	6,88
31/03/2024	99.169	111,484588	0,82	7,76
30/04/2024	112.764	112,471312	0,89	8,72
31/05/2024	102.343	113,382096	0,81	9,60
30/06/2024	103.777	114,309421	0,82	10,49
31/07/2024	101.256	115,337421	0,90	11,49

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

As rentabilidades no exercício/período seguem detalhadas:

	Patrimônio líquido	Rentabilidade
Data	médio - R\$	(%)
Exercício findo em 31 de julho de 2024	90.696	11,49
Período de 2 de maio a 31 de julho de 2023	12.651	3,45

CNPJ nº 48.882.162/0001-27

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ n° 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 2 de maio (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Alteração estatutária

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 6 de agosto de 2023 deliberou, a partir do fechamento de 10 de agosto de 2023, a incorporação por este Fundo, do XP ANS Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa, como consequência da incorporação, serão canceladas as cotas do Fundo incorporado e, em substituição, o Fundo Incorporador emitirá novas cotas que serão atribuídas aos cotistas do Fundo incorporado na exata proporção da participação que estes tenham no Fundo incorporado. Conforme demonstrado abaixo:

Patrimônio Líquido Fundo Incorporado	R\$ mil	32.798
Quantidade de Cotas Fundo Incorporado		275.625,934
Valor da Cota do Fundo Incorporado	R\$	118,995607
Quantidade de Cotas Fundo Incorporada		315.682,196
Valor da Cota do Fundo Incorporador	R\$	103,896500

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços, em substituição à Instrução CVM nº 555. A Resolução CVM nº 175, alterada pela Resolução CVM nº 181, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que os fundos de investimento em funcionamento tinham até 31 de dezembro de 2024 para se adaptar à nova Resolução. Em 12 de março de 2024 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Desta

CNPJ n° 48.882.162/0001-27 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ n° 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de julho de 2024 e período de 2 de maio (início das atividades) a 31 de julho de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

forma, considerando esse prazo, o Fundo ainda não se adaptou à nova Resolução. O Administrador está acompanhando todas as modificações e adequações necessárias ao Fundo para que a norma seja adotada dentro do prazo regulatório.

* * *

Maria Luiza Gregório Paiva Diretora Responsável Cristina Andrade Santana CRC 1SP283337/O-9

Certificate Of Completion

Envelope Id: 8414509F15634F00AA1DDEE7F0097B32

Subject: Complete with Docusign: 1088467XPANSTESOUROSOBERANOFIRF24.JUL.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Capa branca (aplicável para Assurance)

Source Envelope:

Document Pages: 17 Certificate Pages: 2

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia Signatures: 1

Initials: 0

Envelope Originator:

Status: Completed

Caio Cruz

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

São Paulo, São Paulo 04538-132

caio.cruz@pwc.com IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original

29 October 2024 | 18:02

Status: Original

29 October 2024 | 19:04

Holder: Caio Cruz

caio.cruz@pwc.com

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Signer Events Signature

Wilian Shigueaki Tatebe wilian.shigueaki@pwc.com

PwC

Security Level: Email, Account Authentication

(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

DocuSigned by:

Wilian Shigueaki Tatebe 426B6DDBDFAE45I

Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 18.231.224.94

Timestamp

Location: DocuSign

Location: DocuSign

Sent: 29 October 2024 | 18:03 Viewed: 29 October 2024 | 19:03 Signed: 29 October 2024 | 19:04

Signature **Timestamp** In Person Signer Events

Editor Delivery Events Status Timestamp

Agent Delivery Events Status Timestamp

Intermediary Delivery Events Status Timestamp

Certified Delivery Events Status Timestamp

Carbon Copy Events Status Timestamp

Caio Cruz

caio.cruz@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Leticia Lima

leticia.lima@pwc.com

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

Sent: 29 October 2024 | 19:04

Viewed: 29 October 2024 | 19:04

Signed: 29 October 2024 | 19:04

Sent: 29 October 2024 | 18:03 Viewed: 29 October 2024 | 19:13

COPIED

COPIED

Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Summary Events Envelope Sent	Status Hashed/Encrypted	1 imestamps 29 October 2024 18:03
•		•
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	29 October 2024 18:03
Envelope Sent Certified Delivered	Hashed/Encrypted Security Checked	29 October 2024 18:03 29 October 2024 19:03

Status

Timestamp

Carbon Copy Events